



COMISSÃO DE TURISMO

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. EDUARDO BISMARCK)

Requer realização de Audiência Pública na Comissão do Turismo da Câmara dos Deputados para debater o desenvolvimento da aviação regional no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública na Comissão do Turismo da Câmara dos Deputados para debater desenvolvimento da aviação regional no Brasil.

Em atenção ao acordo de procedimentos desta Comissão de Turismo, as audiências poderão ser distribuídas em até 3 (três) encontros, conforme a disponibilidade dos debatedores.

São convidados:

- Representante da Abaeté Linhas Aéreas;
- Representante da Asta Linhas Aéreas;
- Representante da Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.;
- Representante da Gol Linhas Aéreas;
- Representante da Itapemirim Transportes Aéreos LTDA;



CD216461015400



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

- Representante da Latam Airlines Brasil;
- Representante da Rio Madeira Aerotáxi – Rima;
- Representante da Rota do Sol Táxi Aéreo;
- Representante da SETE Táxi Aéreo; e
- Representante da Voepass.

JUSTIFICATIVA

Ao promover a conexão de destinos isolados dos principais polos brasileiros, as companhias aéreas regionais possuem papel fundamental para a ampliação da rede de voos comerciais de passageiros.

Imprescindíveis para o desenvolvimento do turismo em todos os locais de nosso país, a aviação regional se mostra, além de tudo, como a nossa grande esperança na retomada do turismo e da economia pós pandemia, posto que os turistas brasileiros estão optando por conhecer os destinos domésticos ao invés de realizar viagens internacionais.

Apesar de sua importância, cerca de apenas 100 municípios brasileiros, dentre os 5.570, contam com voos regionais regulares. Além disso, o índice de voos comerciais de curta distância frente ao total dos deslocamentos é de apenas 12% no Brasil, ao passo que em outros países o padrão é de 30%.

A baixa quantidade de voos regionais se dá por diversos motivos, como a inadequação da infraestrutura dos aeroportos, a suspensão do Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional (Pdar) instituído pela Lei 13.097/15, a falta de estrutura alfandegária, e o difícil acesso a combustível, posto que, em muitos destinos, as empresas não compram diretamente de um grande



CD216461015400*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

distribuidor, mas de outro fornecedor que faz esse repasse, o que encarece a operação.

Isso faz com que haja uma enorme demanda reprimida pelos voos regionais, em que o desenvolvimento do nosso turismo fica estagnado e o acesso às regiões mais isoladas permanece inviável.

Nesse sentido, é essencial que esta Comissão debata, com a presença das grandes e pequenas empresas aéreas, as possíveis soluções para garantir o desenvolvimento da aviação regional no Brasil.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de 2021.

Deputado EDUARDO BISMARCK
PDT-CE



CD216461015400*